

Veja os destaques da ANEEL em junho de 2023 no Informativo de Energia

28.07.2023 3 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Bingemer

ANEEL instaura Consulta Pública acerca do fim dos descontos na tarifa de uso dos sistemas de distribuição e transmissão para fontes incentivadas

A ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 20, de 2023 ("CP nº 20/2023") que busca obter subsídios para revisão da Resolução Normativa nº 1.031/2022 e de módulos das Regras de Comercialização, em razão do art. 4º da Lei nº 14.120/2021, que versa sobre o término dos descontos na tarifa de uso dos sistemas de distribuição e transmissão para fontes incentivadas.

O escopo da CP nº 20/2023 é o esclarecimento acerca dos requisitos e da abrangência dos descontos na tarifa de uso dos sistemas de distribuição e transmissão para as fontes incentivadas trazias por meio da Lei nº 14.120/2021.

A CP nº 20/2023 receberá contribuições pelo prazo de 45 dias, com término previsto para 31 de julho de 2023.

- Para acessar a CP nº 20/2023, clique aqui.

ANEEL instaura Consulta Pública para chamada de projetos de hidrogênio renovável

A ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 18, de 2023 ("CP nº 18/2023") que visa obter subsídios para o aprimoramento da minuta da Chamada nº 23/2023 do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Estratégico (PDI Estratégico) intitulado "*Hidrogênio Renovável no Contexto do Setor Elétrico Brasileiro*", gerido pela Agência.

Apontado como importante alternativa à utilização de combustíveis fósseis em diversos tipos de usos finais, o propósito da chamada de PDI é impulsionar projetos que promovam a produção de hidrogênio renovável utilizando a energia gerada por fontes renováveis de eletricidade, como a hidráulica, a biomassa, a eólica e a solar.

De acordo com a Agência, serão admitidos projetos nas modalidades Planta Piloto e Peças e Componentes. A expectativa é que os projetos permitam a análise dos impactos e externalidades do produto pertinente a cada projeto sobre o sistema elétrico, a identificação de oportunidades para o setor, o dimensionamento dos obstáculos não técnicos e a proposição de melhorias regulatórias.

- Para acessar a CP nº 18/2023, clique aqui.

Diretoria da ANEEL inicia análise acerca da Consulta Pública sobre tratamento excepcional nas outorgas de geração e dos CUSTs

A Diretoria Colegiada da ANEEL iniciou a análise sobre as contribuições apresentadas no âmbito da Consulta Pública ("CP") nº 15 de 2023 referente à proposta de tratamento excepcional na gestão de outorgas de geração e dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) celebrados por centrais geradoras, buscando-se a revogação de outorgas e rescisão de CUSTs de forma célere e amigável.

No caso, o Diretor relator votou no sentido de (i) estabelecer o prazo para que os agentes apresentem documentação ao ONS demonstrando que concordam com as condições de participação no mecanismo; (ii) determinar que o ONS encaminhe à SCE, a relação das centrais geradoras envolvidas que estarão aptas a rescindir seus CUSTs; (iii) autorizar a SCE a revogar as outorgas de geração dos agentes aptos a terem os CUSTs rescindidos, desde que adimplentes com os encargos setoriais decorrentes de suas outorgas e que não possuam contratos de energia comercializados no ambiente de contratação regulada vigentes; (iv) determinar ao ONS que rescinda os CUSTs celebrados com essas centrais geradoras, sem aplicação dos encargos rescisórios; (v) instaurar a 2ª fase de CP; e (vi) para aqueles que não assinaram CUST, determinar que o ONS suspenda, até o final da 2ª fase desta CP, a vigência dos pareceres de acesso, quando solicitado pelo agente para fins de regularização na ANEEL.

A 2ª fase da CP, com prazo já encerrado, visou obter subsídios às propostas de tratamento da regularização das outorgas de geração, limitada a até 36 meses a partir da data de regularização; e alocação da margem de escoamento em razão do tratamento excepcional na gestão de outorgas de geração e dos CUSTs celebrados por centrais geradoras.

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo da área de Energia. Clique aqui para ler mais notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira